

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 869/2024

LINHARES -ES – 06 DE MARÇO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO EMEF PROFESSORA ÉLIANA CORREA PINAFO BAIRRO BEBEDOURO LINHARES ES.

JUSTIFICATIVA

Devido a muitas reclamações adivindas de pais e alujos e professores do CEIM Eliana Correa Pinafo situado no bairro Bebedouro venho apresentar uma solicitação em prol do conforto e bem estar da comunidade acadêmica e demais colaboradores da referida EMEF.

Considerando as condições climáticas extremas, notadamente o calor intenso que se faz presente em determinadas épocas do ano, e visando garantir um ambiente propício para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, sugiro a implantação de aparelhos de ar-condicionado nas dependências da referida EMEF.

Ressalta-se que a qualidade do ambiente escolar tem impacto direto no desempenho dos alunos e no conforto dos profissionais da educação. A instalação de sistemas de climatização contribuirá para criar condições mais adequadas ao processo de ensino e aprendizagem, proporcionando um ambiente mais saudável e propício ao desenvolvimento integral das crianças.



Dessa forma, solicito à Secretaria Municipal de Educação que avalie a possibilidade de incluir a instalação de aparelhos de ar-condicionado no planejamento de melhorias para o EMEF Professora Eliana Correa Pinafo.

Certo de que a educação é uma prioridade em nossa gestão municipal, acredito que essa iniciativa contribuirá significativamente para o bem-estar da comunidade escolar e para a promoção de um ambiente educacional mais propício ao aprendizado.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas aqui deliniedos.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 17/05/2024 12:16

Checksum: **3FEE7AC8785D7E9C3D8A7CD02F4842F928F05B8F3805AD30E453604DD125C9F1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.